



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 08/2020.

PROCESSO nº 10/2020.

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Cícero Justino da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 095.748.618-99, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 01.401.271/0001-11 e Inscrição Estadual nº 535.207.510.112, com sede a Rua Voluntários de Piracicaba, nº 525/527, Centro, Piracicaba-SP, CEP: 13400-290, por seu representante legal, o sócio e proprietário **Senhor CLÁUDIO RACCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG nº 7.102.678 — SSP/SP e CPF nº 239.633.106-00, residente e domiciliado à Rua Edu Chaves, 1410, Apto. 132 — Bairro São Dimas, Piracicaba-SP, Cep 13416-020, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 31 de outubro de 2020, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para uso interno da Câmara Municipal de Pirassununga, tendo sido feito o terceiro aditamento contratual em 31 de dezembro de 2023.

2. Diante da necessidade de manutenção do fornecimento dos serviços, resolvem as partes prorrogar o objeto do contrato vigente, pelo período de mais 12 meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo-se preço da contratação no valor anual de R\$ 12.679,56 (doze mil, seiscentos e setenta e nove e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.056,63 (mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

CICERO JUSTINO
DA
SILVA:095748618
99

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO
DA SILVA:09574861899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS:65, OU=32071174000131, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 17:09:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO RACCA JUNIOR
Data: 04/12/2024 16:12:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente
FLAVIA APARECIDA FERRONATO
Data: 06/12/2024 09:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)  Documento assinado digitalmente
ELTON DE SOUZA OTTO
Data: 09/12/2024 09:24:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE CONTAS DE E-MAIL PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL (QUARTO ADITAMENTO)

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 095.748.618-99

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

CICERO
JUSTINO DA
SILVA:0957486
1899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:59:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

CICERO
JUSTINO DA
SILVA:09574
861899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:59:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Pela contratada:

Nome: CLÁUDIO RACCA JÚNIOR

Cargo: Representante

CPF: 239.633.106-00

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO RACCA JUNIOR
Data: 04/12/2024 16:12:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cícero Justino da Silva

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

CICERO
JUSTINO DA
SILVA:09574
861899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:59:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Cícero Justino da Silva
Cargo:	Presidente
CPF:	095.748.618-99
Período de gestão:	26/08/2024 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 12 de dezembro de 2024

CICERO JUSTINO
DA
SILVA:09574861899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA
SILVA:09574861899
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:56:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CICERO JUSTINO DA SILVA**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **12/12/2024** às **15:52:51** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1540828CA43A70002AFD9D86D5696F1424D67DCA9ED0D738A3C964183

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

984b5226-81c5-4929-92dd-e7c181cf062d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2020 — Dispensa – Extrato de Contrato nº 08/2020 – Contrato nº 08/2020 – Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. – Objeto: prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para uso interno da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: 12.679,56 (doze mil, seiscentos e setenta e nove e cinquenta e seis centavos). Valor Mensal: R\$ 1.056,63 (mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024

Pirassununga, 12 de dezembro de 2024

CICERO JUSTINO DA
SILVA:09574861899

Assinado digitalmente por CICERO JUSTINO DA
SILVA:09574861899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=CICERO JUSTINO DA SILVA:09574861899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.12 15:57:06-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 16 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 79/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e... **Considerando** que no dia 01 de janeiro de 2025, às 18h00, a Câmara de Vereadores deverá reunir-se em Sessão Solene para dar posse aos Vereadores eleitos para Legislatura de 2025 a 2028, conforme determina o artigo 10 da Lei Orgânica do Município; **Considerando** que na mesma oportunidade a Câmara Municipal também empossará o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para Legislatura de 2025 a 2028, como consta do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município; **Considerando** que o evento reunirá além dos eleitos, autoridades, convidados e público em geral, cuja quantidade de assentos excederá a quantidade de cadeiras disponíveis no Plenário “Dr. Fernando Costa”; **Considerando** que o Município de Pirassununga dispõe do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, o qual dispõe de grande quantidade de assentos e fora cedido à Câmara Municipal pela Municipalidade; **Considerando** que após a posse imediatamente deverá ocorrer a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, nos termos do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município. FACE AO EXPOSTO, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM SUPEDÂNEO NO INCISO II, ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO: Art. 1º. A Sessão Solene para posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pirassununga ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, às 18h00, no Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº. 2014, Vila Guimarães, nesta cidade. Art. 2º. Após a Sessão Solene de posse, os Vereadores eleitos deverão encaminhar-se imediatamente ao Plenário “Dr. Fernando Costa”, localizado na Câmara Municipal de Pirassununga, para realização da Sessão Legislativa de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Parágrafo único. Para preservar a segurança e a ordem dos trabalhos, em respeito a capacidade máxima de pessoas presentes no Plenário “Dr. Fernando Costa”, a Câmara Municipal distribuirá senhas para acesso pelo público em geral, reservando assentos para autoridades, imprensa e convidados. Art. 3º. A Sessão Solene para posse Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e a Sessão Legislativa de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 serão transmitidas pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga, especialmente em sua página na rede social “YouTube”, qual seja <https://www.youtube.com/@camaranetpirassununga9807>. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art.

5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de dezembro de 2024. Cícero Justino da Silva – Presidente. Publicado no Diário Oficial do Município. Flávia Aparecida Ferronato – Diretora Legislativa.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2020 — Dispensa – Extrato de Contrato nº 08/2020 – Contrato nº 08/2020 – Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. – Objeto: prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para uso interno da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: 12.679,56 (doze mil, seiscentos e setenta e nove e cinquenta e seis centavos). Valor Mensal: R\$ 1.056,63 (mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024. Pirassununga, 12 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente.**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO ADITIVO Nº 051/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO 04/2024. CONTRATANTE: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: GR IND. COM. PRODUTOS QUÍMICOS S.A.. OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos. ACRÉSCIMO quantitativo consistente em 6.650 quilos de Hipoclorito de cálcio em tabletes com 65% de cloro ativo em balde de 45 kg para tratamento de água potável, o que equivale a 19%. Processo Administrativo 2539/2023, Contrato 04/2024. Valor R\$ 100.082,50. Pirassununga, 12 de dezembro de 2024. Olavo de Carvalho Júnior – Superintendente

TERMO ADITIVO Nº 052/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO 01/2024. CONTRATANTE: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos. ACRÉSCIMO quantitativo consistente em 125 toneladas de Policloreto de Alumínio, o que equivale a 15,63%. Processo Administrativo 2539/2023, Contrato 04/2024. Valor R\$ 163.750,00. Pirassununga, 12 de dezembro de 2024. Olavo de Carvalho Júnior – Superintendente

TERMO ADITIVO Nº 053/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO 11/2024. CONTRATANTE: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO BRIGANTE & IRMÃ. OBJETO: Fornecimento de Marmitex aos funcionários do SAEP, que trabalham